

Portaria n.º 361/99/M

訓令 第 361/99/M 號

de 4 de Outubro

十月四日

Natural de Macau, o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, após ter efectuado os seus estudos superiores na Faculdade de Arquitectura do Porto, tem desenvolvido no Território, desde 1962, uma dinâmica e meritória actividade profissional quer de âmbito público quer privado.

Considerando a competência, o empenhamento e o espírito cívico com que, a par da sua importante actividade privada como arquitecto, tem exercido as funções públicas que tem sido chamado a desempenhar, nomeadamente como Deputado à Assembleia Legislativa, como Presidente do Leal Senado de Macau e, mais recentemente, como Vogal do Conselho Consultivo;

Reconhecendo a importância da sua contínua intervenção sociocultural e cívica, designadamente no âmbito da Associação dos Arquitectos de Macau de que foi Presidente fundador;

Considerando a importância da sua actividade em prol da defesa dos valores da terra que o viu nascer e da sua cultura, e que se tem materializado em inúmeras actividades e intervenções, designadamente como Presidente da Comissão Organizadora do 3.º Encontro das Comunidades Macaenses;

Reconhecendo o inequívoco contributo que o arquitecto José Maneiras tem prestado para a valorização e para o prestígio do território de Macau e das suas instituições;

Considerando, ainda, as suas elevadas qualidades humanas as quais, a par das suas qualidades profissionais, lhe têm ao longo da vida granjeado a estima e a consideração da comunidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao arquitecto José Celestino da Silva Maneiras a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 27 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

José Celestino da Silva Maneiras (馬斯華) 建築師，在波爾圖建築學院接受高等教育之後，自一九六二年起，便在本地區公共及私人範疇從事活躍且有貢獻的專業活動；

他在開展重要的私人活動，如任建築師；以及擔任獲委任的公共職務，如立法會議員、澳門市政廳主席以至近期的諮詢會委員時顯露出才幹、努力及公民意識；

他不斷參與社會文化及民間社團活動，並發揮重要性，如曾任澳門建築師協會創會主席；

透過無數次活動及參與，他在為保護其出生地及文化價值的活動中起著重要作用，如擔任第三屆澳門土生葡人社群聚會籌備委員會主席；

考慮到馬斯華建築師為提高澳門地區及其機構的價值和聲譽所作出的肯定貢獻；

鑑於他在生活中具有贏得社會人士尊敬和重視的高尚的個人素養及專業資歷；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條的規定，授予建築師馬斯華先生英勇勳章。

一九九九年九月二十七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 362/99/M

訓令 第 362/99/M 號

de 4 de Outubro

十月四日

Considerando que o dr. João Maria Larguito Claro exerceu, com grande competência e dedicação, durante seis anos, o cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau;

Considerando que, no exercício das suas funções, o dr. João Maria Larguito Claro evidenciou elevado espírito de missão e persistente vontade de aperfeiçoamento dos níveis de qualidade dos cuidados de saúde prestados à população de Macau;

鑑於 João Maria Larguito Claro (方歷奇) 先生擔任澳門衛生司司長六年來所表現出的才幹及專注；

考慮到方歷奇先生在執行職務時體現出崇高的敬業精神，以及不斷改善提供予澳門市民的衛生護理服務的堅定意願；

Considerando o importante contributo que prestou à saúde pública em Macau, no qual revelou excelentes qualidades humanas e grande capacidade de relacionamento;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. João Maria Larguito Claro a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 27 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Portaria n.º 363/99/M

de 4 de Outubro

Natural de Macau, onde nasceu em 4 de Setembro de 1917 e onde frequentou a escola primária e o liceu, o dr. Rui Hugo do Rosário, após um período de 13 anos em que fez os seus estudos superiores e trabalhou em Portugal, desenvolveu no território de Macau, desde 1953, uma dinâmica e meritória actividade profissional;

Considerando a competência, o brio profissional e a dedicação com que o dr. Rui Hugo do Rosário desenvolveu a sua actividade profissional em Macau, nomeadamente no âmbito do Leal Senado de Macau, onde chefiou a fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Águas e foi seu representante junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau;

Considerando a relevância da sua actividade docente quer no Liceu Infante D. Henrique, na Escola Comercial Pedro Nolasco, no Colégio D. Bosco, quer no Seminário de S. José;

Considerando também, e mais recentemente, o seu dedicado e competente trabalho como Delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., funções que exerceu desde 1992 até ao corrente ano;

Reconhecendo a importância dos trabalhos e obras foi publicando que durante a sua vida profissional e que abrangeram diversificadas áreas, nomeadamente o problema municipal dos lixos e o abastecimento e tratamento de águas;

Considerando, ainda as suas grandes qualidades pessoais, as quais lhe granjearam a grande consideração e estima de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. Rui Hugo do Rosário a Medalha de Mérito Profissional.

Considerando o importante contributo que prestou à saúde pública em Macau, no qual revelou excelentes qualidades humanas e grande capacidade de relacionamento;

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條的規定，授予方歷奇先生勞績勳章。

一九九九年九月二十七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

### 訓令 第363/99/M號

十月四日

Rui Hugo do Rosário 先生，一九一七年九月四日生於澳門，並在澳門接受中小學教育；繼在葡萄牙接受高等教育及工作十三年之後，自一九五三年起，在澳門地區從事活躍且有貢獻的專業活動；

鑑於 Rui Hugo do Rosário 在澳門從事專業活動時，如曾在澳門市政廳主管監察自來水部門的工作及曾任市政廳在澳門自來水有限公司的代表，表現出才幹、專業能力及專注；

考慮到他在殷皇子中學、商業學校、鮑思高學校以及聖若瑟修院從事教學活動時的成就；

亦考慮到近期，即自一九九二年至本年，他擔任政府在澳門港口管理有限公司的代表時表現出的專注及工作能力；

鑑於在他的職業生涯中涉及多個範圍的工作和工程，如垃圾、自來水供應和污水處理等市政問題的重要性；

亦考慮到他所具有的贏得人們尊重及重視的高尚個人素養；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項的規定，授予 Rui Hugo do Rosário 先生專業功績勳章。